



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**CONTROLADORIA GERAL**

---

**PROCESSO DE PROT. N° 672/2017-SESAN.**

**ASSUNTO:** 6° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 011/2015-SESAN, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA NO CONJUNTO JÚLIA SEFFER, COM 3.000 M<sup>2</sup>.

**CREDOR:** NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

**CNPJ:** 07.370.510/0001-08.

**A SESAN,**

Tratam os autos a respeito do 6° Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato n° 011/2015-SESAN, no qual fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de vigência contratual, sem acréscimo de valores. Sobre este, temos a informar que:

- O parecer de n° 071/2017 da Assessoria Jurídica-SESAN, assinado pela Advogada Maria das Graças Elias Moreira-OAB/PA 1796 é favorável ao procedimento.
- Consta ainda o Parecer Técnico assinado pelo Coordenador Adjunto UEL/PAC Aduino Cerqueira Santos Filho, no qual julga procedente a prorrogação do prazo do contrato, considerando os motivos apresentados.
- O prazo contratual fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em **22 de Agosto de 2017**.
- A empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3° da Constituição Federal, conforme as certidões anexas nos autos.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a **Lei Federal n° 8.666/93**. Desta forma, sugerimos que o presente seja encaminhado para as devidas providências solicitadas pelo Ordenador da Despesa.

Atenciosamente,

Ananindeua-PA, 17 de Maio de 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**CONTROLADORIA GERAL**

---

**PROCESSO DE PROT. N° 672/2017-SESAN.**

**ASSUNTO:** 6° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 011/2015-SESAN, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA NO CONJUNTO JÚLIA SEFFER, COM 3.000 M<sup>2</sup>.

**CREDOR:** NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

**CNPJ:** 07.370.510/0001-08.